



ANEXO I DO EDITAL N. 1/2022 ESCOLAGOV/SAD
XVII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS DE SUCESSO

1. Prática Inovadora de Sucesso **PROJETO e-VISITA - ENDEMIAS**¹.

2. Caracterização da situação anterior:

2.1. Através de dados do governo do Estado de Mato Grosso do Sul (2018), o estado enfrentou em 2013 uma crise epidêmica de Dengue, tendo sido registrados mais de 102 mil casos e, no verão entre 2014 e 2015, foram registrados mais de 150 mil casos de Dengue, Zika e Chikungunya.

Unidades da rede primária de saúde, ambulatórios e hospitais tiveram seus serviços congestionados pela grande demanda de pacientes efetivamente infectados ou que apresentavam sintomas, conseqüentemente, essa situação acumulou o sistema público de saúde, acarretando tanto a falta de profissionais de saúde, quanto de remédios e insumos usados nestes atendimentos. Outra consequência foi o aumento de custos financeiros das redes estadual e municipal para suprimir os atendimentos efetuados. Tais situações demonstraram a fragilidade da rede física de saúde em oferecer suporte e atendimento à demanda em momentos de crise.

A crise exigiu da Secretaria de Estado de Saúde (SES), e órgãos parceiros como a Defesa Civil, o Exército e entre outros, organização e mobilização conjunta e urgente de contenção e suporte, na tentativa de atender e combater a endemia. Diversas iniciativas foram realizadas com o objetivo de atender os cidadãos identificados com a infecção ou com suspeita de. Além de ações visando a contenção de infestação do mosquito e outros vetores, bem como treinamentos, visitas e atuação em supervisão de forma colaborativa. Diante dessa crise, a SES, através da Coordenação de Tecnologia da Informação (CTEC) e em parceria com a Coordenação de Vetores, deu iniciativa a várias frentes de ação visando o combate e o controle do vetor, o mosquito *Aedes aegypti*.

¹ Vídeo publicitário via o link: <https://www.youtube.com/watch?v=WTjJbqOEK8U>

Como alternativa de controle eletrônico, em prol da substituição do atual modelo de registro das visitas domiciliares (anexo Formulário Diário – PNCD), e visando a intervenção no combate ao vetor, foi iniciado o Projeto “e-Visita – Endemias”. Projeto tecnológico composto de Website, Sistema de Gestão Web e Aplicativo Mobile, com objetivo de potencializar o registro e controle imediato das informações obtidas nas visitas domiciliares, estas feitas pelo Agente de Endemias nos municípios.

3. Descrição da Prática Inovadora de Sucesso:

3.1. Objetivos propostos e resultados visados:

3.1.1. Antes do detalhamento da solução Projeto “e-Visita – Endemias”, destacamos que se trata de um projeto absolutamente inovador, com tecnologia de ponta e usando uma metodologia totalmente disruptiva.

O projeto foi submetido a um período de testes e aperfeiçoamento, justamente com a finalidade de assegurar todas as demandas de registro de visitas e seu efetivo tratamento eletrônico para o controle de vetores do estado.

O projeto tem como objetivo gerenciar, controlar e disponibilizar dados coletados por Agente de Controle de Endemias (ACE), visando melhoria de estratégias para o controle da proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e outros vetores. A concepção do Projeto “e-Visita – Endemias”, enquanto aplicativo (Imagem 02) para celulares e plataforma Web para gestão, propõe total mudança da abordagem do modelo anterior de registro das visitas domiciliares realizada pelos ACE.

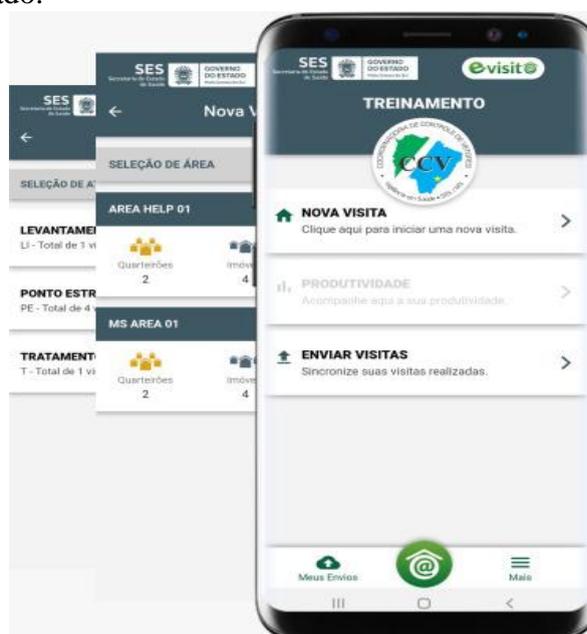


Imagem 01: Esquema do aplicativo

O modelo adotado para registro das visitas domiciliares era devidamente padronizado aos indicadores nacionais e era praticado de forma manual, diário e seguindo roteiro de visitação por área de atuação, definido e controlado por cada município. O ACE realizava as visitas e as registrava em papel com todas as observações e ações efetuadas no local. Tais registros seguiam para posterior condensação dos registros diários em documentos semanais e, por fim, os boletins mensais. Destaca-se a questão do tempo neste

processo, tanto na questão do preenchimento, quanto apuração, transcrição e análise. Processo sujeito a erros e consideravelmente lento, consumindo assim um tempo precioso que poderia ser utilizado em campo, ou em ações mais eficazes.

Cabe destacar que a área técnica estadual para controle vetorial possui estrutura funcional organizada e distribuída nos municípios, onde os Agentes de Endemias ligados e geridos pela administração municipal seguem o modelo de combate ao vetor preconizado pelo Ministério da Saúde e coordenado pela gestão estadual.

Com a missão de substituir o modelo de registro manual até então utilizado por recursos eletrônicos, através de dispositivo móvel objetiva-se o seguinte: (1) Registro imediato das visitas e disponibilização on-line destas informações às áreas técnicas de controle e avaliação; (2) Oportunizar o combate a focos do mosquito e eventuais situações de riscos com notificação imediata; (3) Permitir a análise de informações a fim de subsidiar ações e estratégias de combate e controle do vetor; (4) Garantir, através de inteligência da informação, quais estratégias e investimentos futuros deverá ser direcionado a fim de atingir maior eficiência; (5) Monitorar imóveis regularmente, estabelecendo rotinas adaptáveis, identificando bolsões de infestação do vetor, bem como propor estratégias de campo adequadas e específicas; (6) Dotar, através da plataforma, os profissionais de combate ao vetor, profissionais de saúde e colaboradores de capacidade de gestão e intervenção oportuna; (7) Conhecer e produzir conhecimento de cunho científico e estratégico, apurados a partir dos bancos de dados colhidos; (8) Integrar, através do aplicativo, instituições que controlem ou tenham interesse em monitor ou controlar informações domiciliares de relevância social, sanitária ou de segurança para as áreas públicas.

Diante deste exposto destacamos os primeiros resultados alcançados:

Resultados imediatos: 1) Rapidez e eficiência nos registros de visitas domiciliares; 2) Precisão no georreferenciamento das visitas e do Agente; 3) Apuração de produtividade do Agente; 4) Transmissão imediata dos registros, apuração de registro de visitas e condensado por período; 5) Identificação imediata de focos e possíveis áreas de infestação; 6) Identificação imediata de imóveis com possíveis restrições de acesso, fechados e que, potencialmente, sejam fontes de focos do vetor; 7) Notificação imediata por área, região, bairro e imóvel. Informações chegam à gestão municipal e estadual em tempo real; 8) Uso do aplicativo para registro de ocorrências que constituam risco sanitário; social e, futuramente, de violência; 9) Apuração, em epidemias, de sintomatologia compatível com doenças causadas pelo vetor e que exijam intervenção epidemiológica da saúde municipal e estadual; 10) Redução de focos e infestação domiciliar; 11) Fortalecimento da rede de contenção de crises dotando-a de informações para imediata intervenção;

Resultados de médio prazo (24 meses): Dotar os gestores e instituições responsáveis pelo combate ao vetor de capacidade analítica de dados para: a) Identificar bolsões de infestação de forma imediata; b) Análise da progressão de infestações de acordo com os levantamentos de índice rápido; c) Redirecionamento automático de equipes de acordo com índice de infestação; d) Roteirização de equipes por área. Essa ação aproveita todo o potencial de mão de obra disponível; e) Acompanhamento de produtividade por agente x imóvel x área; f) Distribuição, entre instituições, de informações de interesse sanitário; g) Reconhecimento e tratamento da informação, no sentido de classificar zonas sensíveis à infestação e comportamento sazonal do vetor por período; h) Prover inteligência para construção de modelos de contenção e combate.

Assim, apresentamos o projeto em 2020 ao CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL, instituição que integra os estados de Mato Grosso do Sul, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Tocantins, Rondônia e o Distrito Federal, como candidato ao 1º Prêmio de Boas Práticas – Categoria Saúde Pública, onde concorreu com dezenas de outras inovações.

Fomos premiados em *primeiro lugar* (Imagem 02), em sua categoria, como projeto inovador e com potencial de mudança do modelo atual de controle de vetores no país.

Hoje, efetivamente consolidado e implantado em MS, foi exportado na íntegra para o estado de PERNAMBUCO que adotou exatamente o mesmo modelo de MS. Em negociação estão ao menos mais três estados, SANTA CATARINA, BAHIA E MATO GROSSO, estes interessados na solução e entusiastas do modelo adotado em Mato Grosso do Sul, razão que nos posiciona como pioneiro no projeto.

Por fim, no último de maio de 2022, comitiva do Ministério da Saúde integrada por profissionais da Coordenação Nacional de Controle de Vetores, esteve em Mato Grosso do Sul para conhecer nossas iniciativas de combate e controle de vetores, especialmente o projeto e-VISITA-Endemias, para o qual destacaram muito interesse e atenção, inclusive, julgando-o a *melhor solução brasileira* para registro e controle de dados neste seguimento. O Ministério da Saúde estuda a possibilidade de adotar nossa plataforma como padrão no país.



Imagem 02: Prêmio recebido pelo Projeto

3.2. Público-alvo da prática inovadora:

3.2.1. O público-alvo prioritário da prática inovadora configura-se nos agentes comunitários de endemias (ACE), profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, que realizam a coleta de informações de controle e monitoramento de endemias; bem como nos agentes que realizam a gestão destas informações, que a partir da prática inovadora, as recebe com precisão e rapidez.

Dentre os benefícios alcançados pela prática inovadora, encontra-se a consolidação e emissão dos resumos das atividades de campo realizadas durante o ciclo do Programa Nacional de Controle de Dengue (PNCD) e da Gestão do Levantamento Rápido do Índice de Infestação (LIRA) ambos os programas exigidos pelo Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). A implantação da prática inovadora atinge também de maneira direta e indireta outros órgãos como a Secretaria de Estado de Saúde (SES); Vigilância Sanitária (VISA) (municipal e estadual); Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP); e também a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).

3.3. Concepção e trabalho em equipe:

3.3.1. Com a crise endêmica identificada, surgiu a necessidade de dotar as Coordenações de Combate aos Vetores de ferramentas mais eficazes no controle, combate e acompanhamento das causas e consequências da endemia. Várias áreas técnicas foram envolvidas no projeto, entre elas a Coordenação de Tecnologia da Informação, justamente para o desenvolvimento dos softwares. Assim, desenvolveu-se a ideia do projeto, cujo desenvolvimento apresenta-se a seguir de maneira cronológica:

3.4. Ações e etapas da implementação:

3.4.1.

2014 – 2017

Dezembro 2014: O Verão iniciado em dezembro de 2014 já demonstrava forte crise epidêmica, observando os números alarmantes de notificação de casos de dengue registrados;

Janeiro 2015: A epidemia de dengue já contabilizava mais de 10 mil casos notificados, indicativo de projeções mais graves para o restante do ano;

Março: Foram criados comitês de combate e controle ao vetor visando a contenção da crise, com o objetivo de elaborar estratégias de eliminação do vetor e redução da epidemia;

Novembro: A então Divisão de Tecnologia de Informação (DTI) da Secretaria de Estado de Saúde (SES) propôs a criação de uma nova ferramenta para registro e controle de visitas domiciliares que se inseriu entre as várias iniciativas de combate e controle ao vetor. Nasce então o Projeto de Sistema de Informação Endemias;

Dezembro 2017: Implantação com adesão de 16 municípios ao projeto.

2018

Lançamento de nova versão, incorporando a possibilidade de registro de Risco Sanitário e Risco Social. Essas novas funcionalidades abrem recursos inovadores que permitirão que o ACE seja um notificador de ocorrências que constituem riscos ao cidadão ou ao imóvel e que sejam observadas durante a visita. Implantação de novos recursos de monitoramento de dispositivos disponibilizado pela Embratel/Claro. Aperfeiçoamento de recursos de bloqueio e supervisão do uso de aparelhos. Até o fim deste ano o projeto contava com adesão de 30 municípios.

2019

Entrega de aparelhos celulares, treinamento e implantação do aplicativo em 12 municípios: Água Clara, Costa Rica, Iguatemi, Itaquari, Miranda, Pedro Gomes, Santa Rita do Pardo, Selviria, Terenos, Batayporã, Nova Alvorada do Sul, Dois Irmãos do Buriti. Recebimento de *feedback* dos municípios participantes sobre a análise de dados objetivando novas funcionalidades e alterações no aplicativo para melhoria de funcionamento.

2020

Baseando-se no feedback dos municípios participantes, inicia-se o desenvolvimento da nova versão do sistema, a versão 3.0, com profundas mudanças na forma de manter e controlar o RG dos municípios, permitir que cada atividade do sistema tenha um formulário de entrada de dados próprio além de controlar a execução dos trabalhos em semanas epidemiológicas.

2021

Disponibilidade da nova versão para teste de usabilidade e validação dos processos por 4 municípios de diferentes perfis. Continuidade do desenvolvimento e aprimoramento desta versão conforme os testes dos municípios pilotos iam se aprofundando. Inicia-se a substituição dos aparelhos celulares por uma versão mais avançada.

2022

Inicia-se o treinamento dos demais municípios do estado na nova versão, enquanto a substituição dos aparelhos celulares segue acontecendo. Com auxílio de ferramentas de BI, inicia-se o monitoramento dos municípios treinados, que tem como consequência a

realização de reuniões técnicas para aprimoramento da migração destes municípios para a nova versão.

Também em 2022 passa a ser ofertado a destinação de Riscos (Imagem 3) notificados pelos Agentes, para cada ente conforme configuração de cada município. Aqui, cabe o destaque sobre a nova funcionalidade chamada de NOTIFICAÇÃO DE RISCOS, pela qual o aplicativo e-VISITA permite que sejam notificadas observações feita pelo agente de controle de endemias no local visitado e que dizem respeito a prováveis situações de risco em que se encontram os moradores e, por conta destes, há perigo sanitário, social e vetorial.

Essa funcionalidade, pelas suas características, deve se tornar uma poderosa ferramenta de acompanhamento social já que se utiliza da visita regular do agente para controle vetorial e agrega a função de informar aos entes responsáveis pela intervenção,

caso necessária, sobre vulnerabilidades e riscos que o cidadão está exposto.

A plataforma é capaz de enviar, de imediato, as notificações de riscos para as instituições de controle como Assistência Social, Vigilância Sanitária e a própria Coordenação Municipal de Vetores, todos com capacidade de resposta e intervenção.

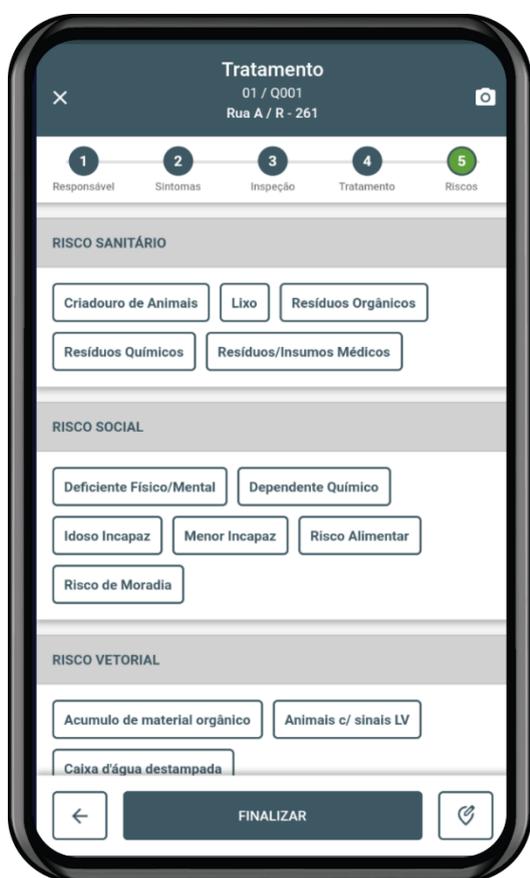


Imagem 03: Aplicativo para celulares - Módulo do Agente RISCOS
Fonte: e-visita - Endemias

Na Imagem 04, segue o roteiro de transmissão deste a coleta pelo aplicativo até o envio eletrônico dos dados apurados para as instituições de controle.

Com isso, além da visita vetorial, o sistema se torna uma poderosa ferramenta de monitoramento social, inclusive com notificações imediatas.

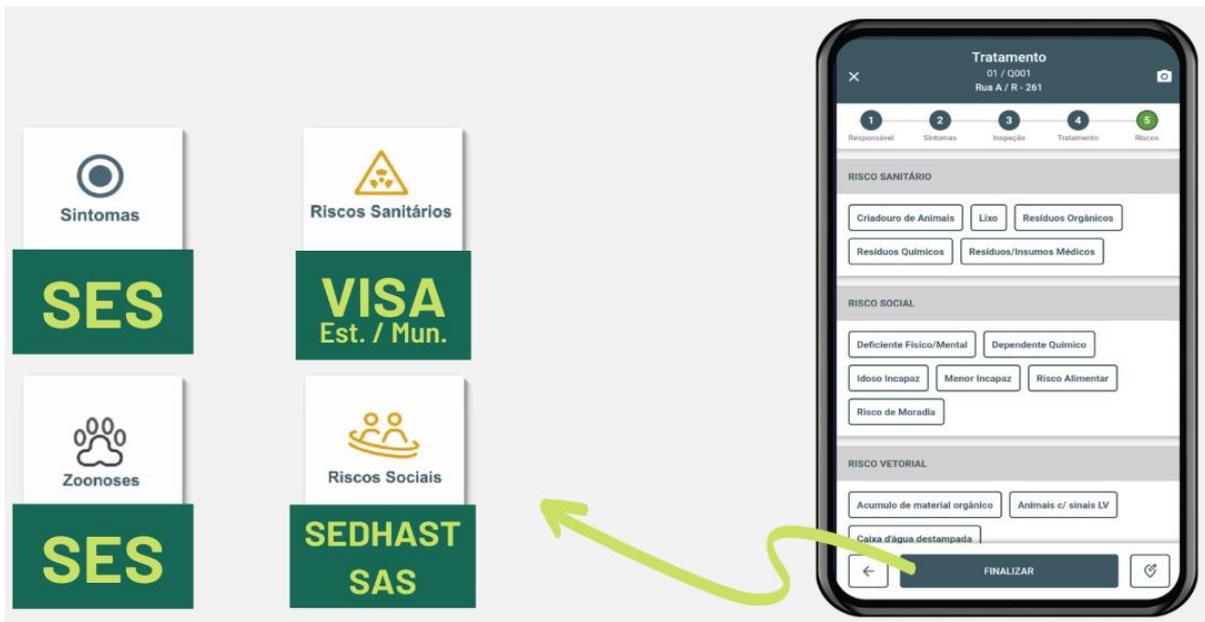


Figura 04 : Sistema Endemias Módulo do Supervisor / Coordenador
 Fonte: Plataforma Web Endemias

4. Recursos utilizados:

4.1. Segue tabela descritiva de recursos utilizados durante a elaboração, desenvolvimento e implantação do Projeto. Tendo em vista Recursos Humanos de Tecnologia de Informação (T.I.), recursos materiais e equipamentos, custeio e implantação e licenças de software requeridas durante o processo. Assim segue-se:

Recursos	Qtde	Tempo/período	Fonte	Valor (R\$)
<i>Humanos T.I.</i>				
1. Gerente	1	24 meses	ESTADUAL PRÓPRIA 0100	1.100.000,00
2. Analista de Processos	1			
3. Analista de Sistemas	1			
4. Desenvolver WEB	1			
5. Desenvolvedor ANDROID	1			
6. Tester/documentador	1			
7. Designer de Interface	1			
8. Administrador de Banco Dados	2			
9. Operador/implantador de sistema	4			
10. Help/Service desk				
<i>Materiais e equipamentos</i>				
1. Dispositivos móveis	2000	Comodado de meses	ESTADUAL PRÓPRIA 0100	1.677.600,00
2. Computadores	79			

		Pelo tempo de uso		
<i>Custeio e implantação</i>				
1.	Diárias de técnicos	200	100 dias	FONTE FEDERAL 0248
2.	Evento lançamento	200 pessoas	01 dia	ESTADUAL PRÓPRIA 0100
3.	Material publicitário e informativo	5000 unid.	Pelo tempo de uso	ESTADUAL PRÓPRIA 0100
<i>Licenças de software</i>				
1.	Apis Google, Suite CorelDraw, Suite adobe	01	Anual	FONTE FEDERAL 0248
Total				2.898.100,00

Tabela 1: Recursos do Projeto.

5. Caracterização da situação atual:

5.1. Mecanismos ou métodos de monitoramento e avaliação de resultados e indicadores utilizados:

- **O módulo do agente (coletor) (Imagem 5):** é inicialmente instalado em dispositivos móveis, que o acompanhará em cada uma das visitas aos domicílios, previamente designados pelo Coordenador de Área de Endemias.

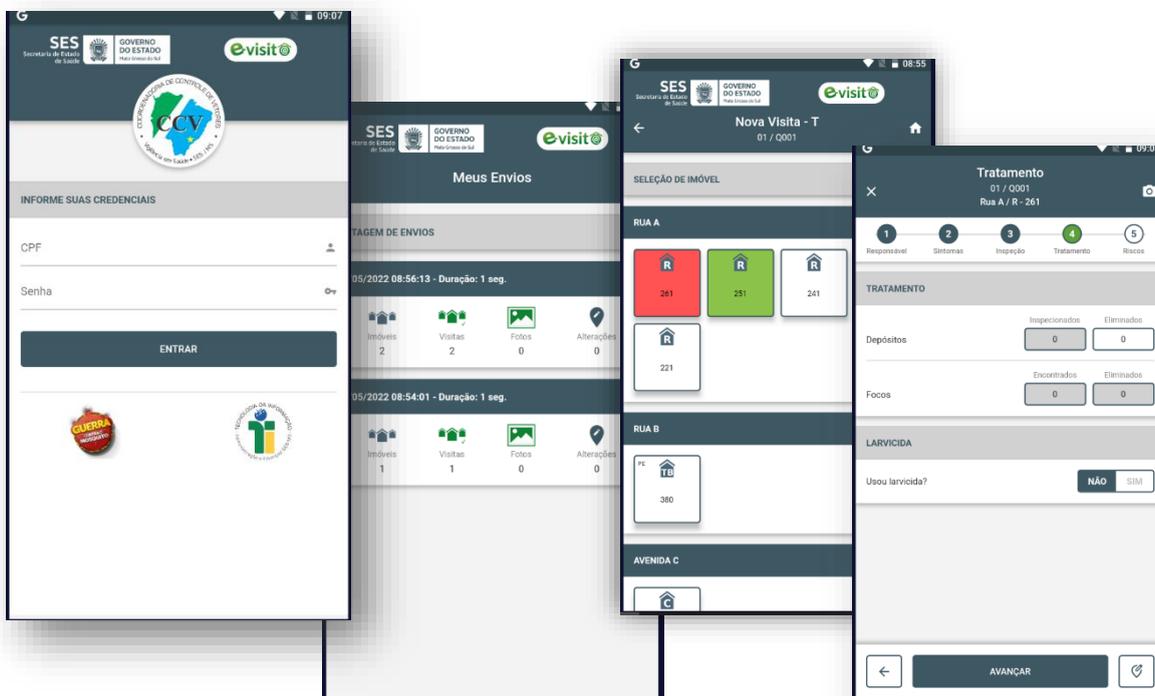


Imagem 5: Aplicativo para celulares - Módulo do Agente
Fonte: e-visita - Endemias

Neste módulo são coletadas as informações dos responsáveis pelo domicílio, assim como a ação que foi efetivamente realizada pelo agente, quanto material foi utilizado

(inseticida), além da possibilidade do registro fotográfico de possíveis focos para posterior avaliação pelo Coordenador de Área. Ao finalizar as visitas, o agente faz a transmissão de todas as informações coletadas, através de conexão com a internet.

- **O módulo do Coordenador (WEB) (Imagem 6):** recebe as informações transmitidas pelo agente e possibilita que o Supervisor faça toda a gestão destas informações, sabendo com precisão e rapidez, quais os bairros mais afetados, onde exatamente estão os possíveis focos. A visualização de fotos facilita determinar qual a preparação necessária o agente necessitará para a próxima visita em um determinado domicílio (ex. escada alta para verificar caixa d'água), além de proporcionar o controle de periodicidade das visitas dos agentes e de suas metas individuais.

O módulo do Coordenador (web) ainda permite que seja feito a emissão de informações consolidadas diretamente ao formulário do **PNCD** e **LIRA**, para posterior transmissão ao Ministério da Saúde.

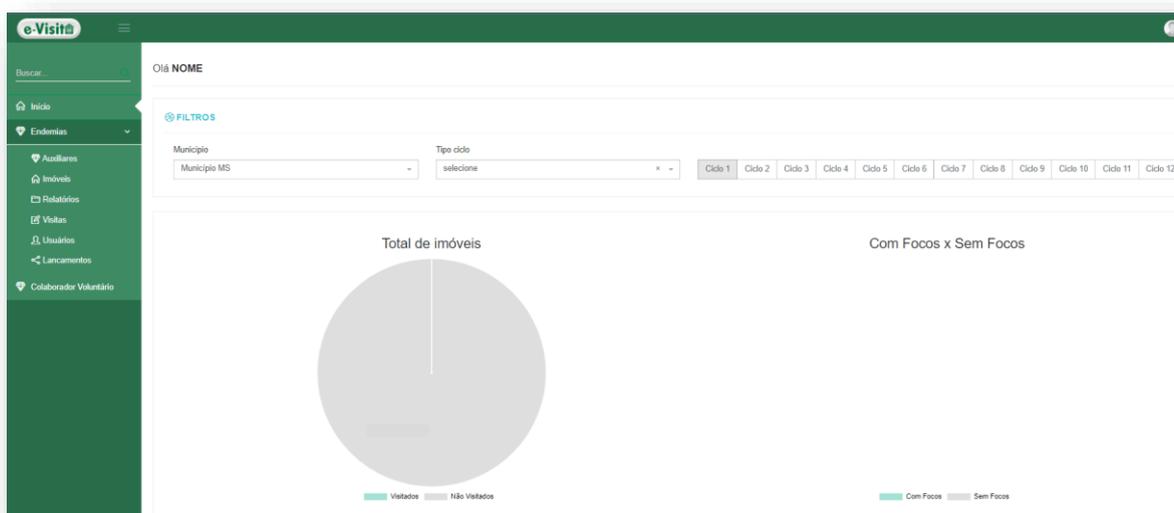


Imagem 6: Sistema WEB - Endemias Módulo do Coordenador
Fonte: e-VISITA - Endemias

5.2. Resultados quantitativos e qualitativos concretamente mensurados:

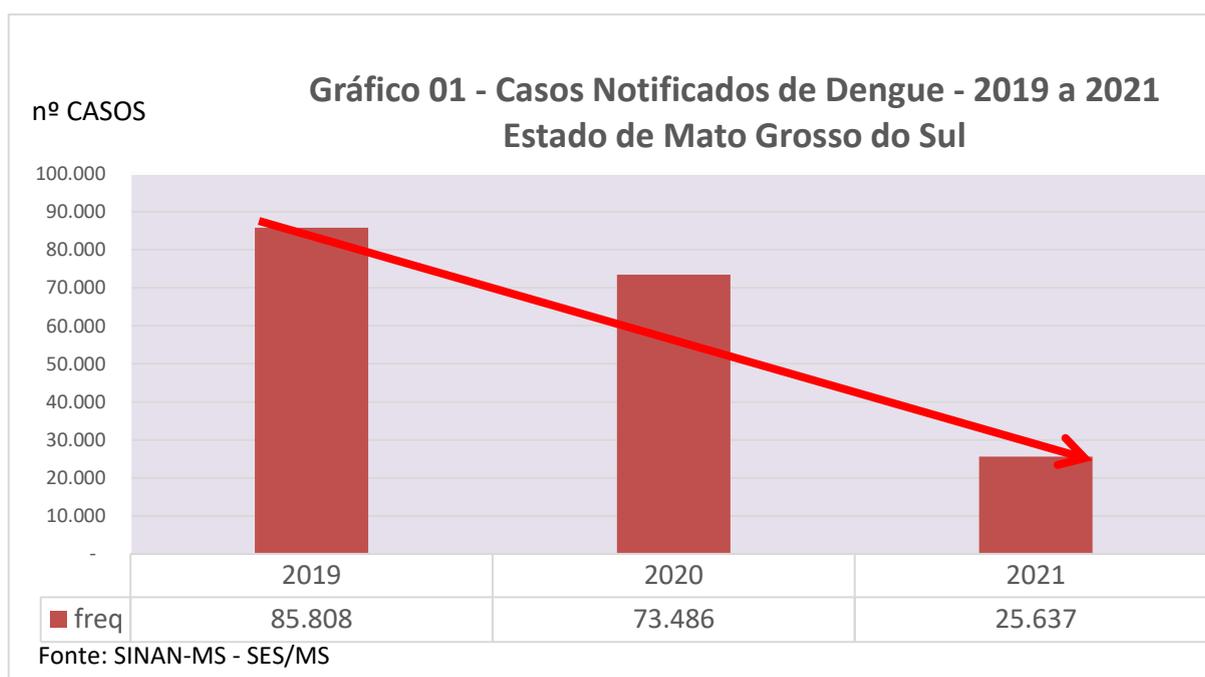
5.2.1. Dentre os benefícios observados, destaca-se: a) Redução de material e suprimento de registro, cujo impacto reflete no tempo de preenchimento, a diminuição da possibilidade de erros de preenchimento e a melhoria da produção de relatórios e indicadores; b) Agilidade e maior cobertura de imóveis visitados, dessa forma os ACE têm mais tempo hábil para sua vistoria, além da possibilidade de maior cobertura de imóveis por dia; c) Registro eletrônico e de imagem (fotos), o agente é capaz de realizar o registro fotográfico de suas observações, de maneira imediata a notificação chega a central do município que pode elaborar intervenções mais rápidas e eficientes para eliminação de

possíveis focos; d) Redução do uso de insumos e produtos químicos, o controle por dosagem exata no uso de insumo químico reduz a perda; e) Produtividade do agente, pelos recursos do aplicativo é possível conhecer e controlar a ação em campo do agente, pois suas visitas, incluindo data e hora são monitoradas pelo georreferenciamento do aplicativo; f) Redução de infestação de larvas e mosquitos, conseqüente redução de insetos infectados e transmissores de doenças, também reduz a incidência de doenças e, portanto, na necessidade de atendimento médico; g) Controle sanitário e social, além dos benefícios diretos da ferramenta, é possível extrair informações sanitárias e sociais que podem subsidiar controle e ações de controle para possíveis riscos com o cidadão e/ou imóvel.

Sob o ponto de vista financeiro com vista à redução de custeio em detrimento ao investimento feito para uso da tecnologia do e-Visita – Endemias, cabe destacar que este Projeto é uma das ferramentas propostas, bem como as Salas de Situação em todos os municípios (que visa o acompanhamento estadual das situações dos municípios), além de ações locais e mutirões, entre outras, cujo objetivo é cooperarem para a redução da infestação ao vetor.

5.2.2. Resultados mensurados a partir dos indicadores:

Corroborando os resultados obtidos e objetivados pelo Projeto, compararemos os dados de notificação de casos registrados entre os anos de 2019 a 2021 demonstrado pelo Gráfico 01. Neste período houve a implantação do projeto em ao menos 50 (cinquenta) municípios, os quais utilizam o aplicativo e a plataforma e-VISITA.



Destacamos que a queda no número de notificações de casos de dengue indica melhoria de serviços de combate ao vetor feito por diversas ferramentas. Entre elas a plataforma e-VISITA como fonte de registro IMEDIATO de dados.

Não se pode creditar a redução exclusivamente à plataforma, porém, é visível que os dados quando processamentos mais rapidamente, permitem o conhecimento da situação e a evolução de uma possível epidemia. Com isso pode-se adotar mais rapidamente medidas de contenção e intervenção. O registro eletrônico, ao longo do uso e seu efetivo processamento, permitirá conhecer o perfil e comportamento da infestação de vetores nos municípios de Mato Grosso do Sul. Quantos e quais imóveis constituem risco de proliferação, depósitos de insetos e quais medidas sanitária serão necessárias para o controle.

6. Lições aprendidas:

6.1. Entre as inúmeras lições aprendidas com todo processo destacamos que se trata de uma iniciativa inovadora e um grande desafio em tecnologia. Busca constante de aperfeiçoamento e agilidade na identificação de problemas sanitários que causam epidemias e agravam a saúde da população.

Além da agilidade e eficiência no monitoramento endêmico de Dengue, Zika e Chikungunya o projeto auxilia no monitoramento de riscos sanitários, como criadouros de animais, resíduos e lixo; e riscos sociais, tais como vigilância de situações em que se apresentam menor e/ou idoso incapaz ou em risco social, risco de moradia; além de notificação de violência contra a mulher, criança, adolescente, idosos e outros.

A partir do acompanhamento de sintomas e focos, integra o órgão da Secretaria de Estado de Saúde (SES); através do controle de risco sanitário assimila a Vigilância Sanitária, tanto municipal quanto estadual; mediante a indicação de casos de violência diversa, agrega a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST).

6.2. Fatores críticos de sucesso:

6.2.1. Durante o Projeto vários fatores dificultaram o andamento do projeto, entres eles relacionam-se à questão de estrutura funcional da área técnica de controle de vetores – controle de jurisdição de Agentes, não organizado. Apresentando-se assim, relacional à divisão de áreas e micro áreas de trabalho dentro de cada município aderente, sendo que cada município possui sua própria organização. A solução encontrada foi a criação de padrões de jurisdição intramunicipal, dividindo-se em área, micro área, bairro, ruas, sequenciais e imóvel. Tal medida padronizou também o tratamento dos agentes em relação

ao controle de visitas.

Também foi identificada a disrupção entre os modelos de controles manuais anteriores e a nova tecnologia, em que os profissionais de campo, habituados em utilizar documentos e formulários para registro apresentaram resistência na transição entre o velho modelo e a tecnologia adotada. Solução para esta resistência foi a realização de capacitação, reuniões de apresentação e esclarecimentos do Projeto e amplo período de testes em município piloto.

A terceira dificuldade enfrentada diz respeito ao uso de dispositivos doados pela Receita Federal, cujos equipamentos não foram adequados às exigências do aplicativo e da atividade de campo do agente, como os equipamentos foram doados e eram advindos de apreensões de descaminho. Tais dispositivos tinham marcas, modelos, tamanhos e capacidade de processamento, características diferentes que provocaram falta completa de padrões de funcionamento. A solução proposta foi a adoção de dispositivo móvel tipo celular, com telas maiores e capacidade robusta de processamento dentro das exigências do Projeto.

6.3. Por que a prática pode ser considerada uma inovação?

O combate ao vetor de várias doenças, o *Aedes aegypti*, é um desafio histórico e complexo. Muitas ferramentas são usadas a fim de reduzir e controlar as infestações e, conseqüentemente, a incidência das doenças vetoriais. Entre elas o e-VISITA.

A principal inovação do projeto é permitir o registro imediato das visitas e suas respectivas intervenções, mostrando com isso qual a situação de cada imóvel. O registro imediato agrega rapidez e inteligência para a gestão, fatores fundamentais para mitigação dos riscos de epidemia.

Por fim, agrega enorme valor ao permitir que outras plataformas de coleta de dados, como a apuração de riscos, sejam conectadas ao aplicativo permitindo que se monitore prováveis crises advindas de problemas sanitários, sociais e vetoriais

6.3.1. Apontar quais características fazem da prática uma prática inovadora.

Esta prática inova ao agilizar o processo de registro de visitas dos ACE, ao possibilitar maior precisão na ação de resposta, especialmente importante para anos endêmicos. Também inova ao permitir um registro mais eficaz das informações tanto dos moradores, quanto dos agravos e também da atividade do agente em si, uma vez que o coordenador pode acompanhar o desempenho dos ACES.

6.4. Referências Bibliográficas

BRASIL. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)**. Brasília: Governo Federal. Ministério da Saúde. Disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br>. Acesso em 15 de agosto de 2022

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL. Projeto e-Visita Endemias. In. **Banco de Boas Práticas do Brasil Central**. s/d. Disponível em: http://www.brasilcentral.go.gov.br/boaspraticas/verProjeto.asp?opcao=Consultar&codg_projeto=31. Acesso em 15 de agosto de 2022.

MATO GROSSO DO SUL. **Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores**. Campo Grande: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Estadual de Mato Grosso do Sul, 2018. Disponível em: <http://www.sgvs.saude.ms.gov.br/coordenadoria-estadual-de-controle-de-vetores/>. Acesso em 15 de agosto de 2022.

MATO GROSSO DO SUL. **Endemia Plataforma Web**. Campo Grande: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Estadual de Mato Grosso do Sul, 2018. Disponível em: <http://endemia.saude.ms.gov.br/auth/login/>. Acesso em 15 de agosto de 2022.

MATO GROSSO DO SUL. **e-Visit@ - Endemias**. Campo Grande: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Estadual de Mato Grosso do Sul, 2018. Disponível em: https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.ms.saude.endemia&hl=pt_BR. Acesso em 15 de agosto de 2022.

MATO GROSSO DO SUL. **e-Visit@ - Endemias**. Campo Grande: e-visita, 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WTjJbqOEK8U>. Acesso em 15 de agosto de 2022.

MATO GROSSO DO SUL. **Guerra Contra o Mosquito**. Campo Grande: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Estadual de Mato Grosso do Sul, 2018. Disponível em: <http://www.guerramosquito.saude.ms.gov.br/>. Acesso em 15 de agosto de 2022.

MATO GROSSO DO SUL. MS vence quatro de seis categorias de premiação do Brasil Central. In. **SEGOV**, 2020. Disponível em: <https://www.segov.ms.gov.br/ms-se-destaca-em-premio-de-boas-praticas-do-brasil-central/>. Acesso em 15 de agosto de 2022.